



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 41/2013, DE 26/02/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso II do artigo 40 da Lei nº. 1.198/04 e o requerimento de senhor Roberto Felício Figueiredo, protocolizado sob nº 8522/2013, solicitando a exoneração da função gratificada que ocupa, conforme a Portaria nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor **Roberto Felício Figueiredo** da função gratificada de Membro da Comissão de Licitação, na condição de Presidente, conforme designação dada pelo Decreto nº 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 26 de fevereiro de 2013.

Massilon da Silva Maciel
Prefeito Municipal